



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE CAMPUS TEMPORÁRIO
ATA Nº 05/2011

1 Aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e onze (2011), às dezessete (17)
2 horas, na Sala de Reuniões do nono (9º) andar do prédio sede do *Campus* Porto Alegre do
3 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito à Rua
4 Coronel Vicente, nº 281, no Centro desta capital –, foi realizada a quarta reunião ordinária do
5 Conselho Temporário deste *Campus*, cuja pauta compreendia, conforme convocação expedida
6 pelo Presidente deste Conselho: aprovação e assinatura das atas das reuniões anteriores;
7 organização do calendário 2012 de Reuniões Ordinárias deste Conselho; orientação para
8 discussão da proposta de Normas de Capacitação e Afastamento; relato do Diretor de Ensino
9 sobre a minuta das normas para elaboração do Plano de Trabalho Docente no Campus Porto
10 Alegre; apresentação da minuta do Regimento Interno deste Conselho; e assuntos gerais.
11 **EXPEDIENTES: I. Aprovação e assinatura das atas das reuniões anteriores:** todos os
12 documentos foram aprovados e assinados pelos conselheiros presentes, restando aos ausentes
13 tomar ciência na próxima sessão. **II. Organização do calendário 2012 de Reuniões**
14 **Ordinárias deste Conselho:** deliberou-se que em janeiro não haverá reuniões em função das
15 férias e o calendário para 2012/1 será definido na primeira reunião ordinária do ano,
16 definindo-se que a mesma ocorrerá no dia 29 de fevereiro de 2011, quarta-feira, às 17h. **III.**
17 **Orientação para discussão da proposta de Normas de Capacitação e Afastamento:** o
18 Presidente do Conselho Temporário informa que a proposta foi enviada para que os
19 conselheiros consultem a comunidade do Campus e para que os segmentos possam discutir e
20 ouvir as áreas. Acrescenta ainda que, a respeito dos docentes, está tudo conforme prevê a lei; o
21 que deve ser analisado é a questão dos Técnico-Administrativos. **IV. Análise e parecer do**
22 **pedido de afastamento do servidor Bernhard Sydow:** após leitura do processo, o conselho
23 manifestou-se favorável ao deferimento do processo de afastamento do servidor, já que a área
24 já possui professora substituta no Instituto, e, portanto, não implicara em prejuízo para ao
25 Departamento de Ensino. **V. Relato do Diretor de Ensino sobre a minuta das normas para**
26 **elaboração do Plano de Trabalho Docente no Campus Porto Alegre:** O presidente do
27 Conselho cede a palavra ao Vice-Diretor e Diretor de Ensino, Julio Xandro Heck, que informa
28 que as Diretorias de Ensino, de Pesquisa e Inovação e de Extensão se reuniram e debateram o
29 assunto, porém a Reitora delegou para o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional,
30 juntamente com as outras Pró-Reitorias a elaboração das normas do Plano de Trabalho
31 Docente; que, em reunião, deliberou-se que as Normas irão entrar em pauta no Conselho
32 Superior, pois deve ser algo comum a todos os Campus e não construído individualmente. O



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

33 Sangoi, por sua vez, explica que, na reunião do CD, o assunto foi muito discutido em função
34 dos problemas que poderão surgir a partir das Normas, e que primeiramente deve ser revisto as
35 resoluções nº 82 e nº 83 do CONSUP, sendo que muitas coisas colocadas no documento do
36 relator não foram discutidas com as comunidades e foram apresentadas diretamente para
37 aprovação no CONSUP. O Presidente ressalta, ainda, que podem surgir problemas com a
38 aprovação desse documento em função das horas aulas do Projeto Prelúdio, por ser apenas
39 uma atividade de extensão. O Conselheiro Lucio comenta que o Projeto Prelúdio foi herdado
40 da UFRGS, e que poderemos sanar uma parte desta totalidade de extensão, com dois cursos
41 técnicos de música; segundo ele para o curso técnico de música que possuímos temos muitos
42 docentes. O Presidente do Conselho defende que mesmo tendo muitos docentes, para as
43 atividades de extensão, os mesmos acabam sendo insuficientes, sendo que a demanda da
44 comunidade de Porto Alegre por este projeto, que também é de cunho cultural e social, é
45 enorme. Dito isto, o conselheiro Lucio questiona como seria a adequação da resolução para o
46 projeto. A conselheira Michelle comenta que não se deve pensar pontualmente em cada
47 docente, por ser um projeto antigo que contempla o ensino, a extensão e a pesquisa, atribuindo
48 estes três aos docentes. O Diretor de Ensino relata que os docentes do Projeto Prelúdio já estão
49 dando curso de formação de professores para professores da rede estadual, já que a exigência
50 da Educação é ter em escola de Ensino Básico para o ensino de música. O Conselheiro Lucio
51 defende que a prioridade tem que ser o ensino técnico e não a extensão. O Presidente do
52 Conselho diz que se deve considerar ainda a particularidade do Projeto Prelúdio, que, portanto,
53 deve ter uma Norma em separado, podendo incluir outros programas de extensão. **VI.**
54 **Apresentação da minuta do Regimento Interno deste Conselho:** os representantes
55 responsáveis pela apresentação da minuta solicitaram para que fosse adiada para a próxima
56 reunião, sendo aprovado o pedido pelos demais conselheiros. **VII. Assuntos gerais: 1.** O
57 Diretor de Ensino informa que no CONSUP do dia anterior foi deliberado que o Conselho de
58 Campus terá competência para aprovar mudanças nos projetos pedagógicos, criação de cursos
59 e planos dos Cursos Técnicos. Tais ações deverão apenas ser encaminhadas à Pró-Reitoria de
60 Ensino, acompanhadas das devidas documentações; **2.** O Presidente do Conselho informa que
61 a empresa TIM buscou a direção com uma proposta de parceria para patrocinar eventos do
62 nosso Instituto. Foi criado um protocolo de intenções que será encaminhado ao procurador-
63 chefe do IFRS solicitando seu parecer; **3.** O conselheiro Evandro questiona sobre o convênio
64 com a FAURGS, ao que o Presidente deste Conselho responde que em janeiro haverá uma
65 reunião decisiva sobre o assuntos. Não havendo outros assuntos gerais a discutir, o presidente
66 encerra a sessão agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a constar, lavrei a
67 presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre,
68 vinte e um de dezembro de dois mil e onze.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Adriana de Farias Ramos	----- AUSENTE -----
Alessandro Vieira Anchieta	_____
Elizabeth Milititski Aguiar	----- AUSENTE -----
Evandro Manara Millete	_____
Ivan Francisco Diehl	_____
Janaína Turcato Zanchin	_____
Lélien Fritsch	----- AUSENTE -----
Lucio Olímpio de Carvalho Vieira	_____
Michelle Câmara Pizzato	_____
Natasha Finoketti Malicheski	_____
Paulo Roberto Sangoi	_____